

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS Nº 4235 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, das Unidades de Pronto Atendimento - UPA VILA KENNEDY, SENADOR CAMARÁ e MAGALHÃES BASTOS, conforme constante do processo nº 09/001.488/2019.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
Fernando Rocha Santos - Mat 11/218.437-2
MEMBROS:
Raphael Azevedo de Moraes - ,Mat: 11/226.691-4
Andreia Átila Duarte da Silva - Mat: 11/212.773-6

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Raphael Azevedo de Moraes - Mat: 11/226.691-4.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4236 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, das Unidades de Pronto Atendimento - UPA MADUREIRA, ROCHA MIRANDA, COSTA BARROS, ENGENHO DE DENTRO, conforme constante do processo nº 09/001.487/2019.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:
Fernando Rocha Santos - Mat 11/218.437-2
MEMBROS:
Raphael Azevedo de Moraes - ,Mat: 11/226.691-4
Dirceu Barbosa Monteiro - Mat: 11/258.873-9

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Raphael Azevedo de Moraes - Mat: 11/226.691-4.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2019.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25.10.2019
09/003246/2019 - Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/003246/2019, APROVO a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

09/003617/2019 - RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundada no artigo 25, II, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/003617/2019, em conformidade com o artigo 26, caput, da Lei 8666/93, a favor do IBFAN BRASIL, a fim de ministrar o evento “XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno - ENAM” para 90 (noventa) servidores (relação inserida as folhas 73 a 77) de diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado nesta Cidade, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, no valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).
Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 83.

09/004604/2019 - Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/004604/2019, APROVO a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29.10.2019
09/001.727/2019 - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público Nº. 023/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da AP 1.0, onde se sagrou vencedora a Instituição qualificada como Organização Social: IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 05.696.218/0001-46.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.10.2019
09/003919/2018 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC, à fl. 21, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a guia de DARM RIO nº 17011159, em favor da sociedade empresária HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,

EXPEDIENTE DE 09.10.2019
09/005967/2018 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC, à fl. 29, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 1.486,08 (hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), a guia de DARM RIO nº 14005691, em favor da sociedade empresária LEVFORT COMÉRCIO E TECNOLOGIA MÉDICA.

EXPEDIENTE DE 15.10.2019
09/004473/2019 - Louvado no pronunciamento da Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC, à fl. 38, AUTORIZO a devolução do valor de R\$ 1.824,00 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais), pago por meio da guia de DARM RIO nº 19001687, em favor da sociedade empresária OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

EXPEDIENTE DE 22.10.2019
09/003617/2019 - AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação a favor do IBFAM BRASIL com esteio no artigo 25, II, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/003617/2019, a fim de ministrar o evento “XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno - ENAM” para 90 (noventa) servidores (relação inserida as folhas 73 a 77) de diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado nesta Cidade, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, no valor total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

EXPEDIENTE DE 29.10.2019
09/001105/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 222/2019, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO / OBS.:
01	*****	Fracassado
02	*****	Fracassado
03	*****	Fracassado
04	*****	Fracassado
05	*****	Fracassado

06	*****	Fracassado
07	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10,80
08	*****	Fracassado
09	*****	Fracassado
10	*****	Fracassado
11	*****	Fracassado
12	*****	Fracassado
13	*****	Fracassado
14	*****	Fracassado
15	*****	Fracassado
16	*****	Fracassado
17	*****	Fracassado
18	*****	Em análise
19	*****	Em análise
20	*****	Fracassado
21	M. DI BUONO RIATO EIRELI	R\$ 0,64
22	*****	Fracassado
23	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,36
24	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,22
25	*****	Fracassado
26	M. DI BUONO RIATO EIRELI	R\$ 0,36
27	*****	Em análise
28	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI	R\$ 62,00
29	MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI	R\$ 59,35
30	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 14,72
31	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 97,90
32	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	R\$ 4,30
33	*****	Fracassado
34	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	R\$ 9,02
35	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 4,86
36	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,02
37	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 12,12
38	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 27,00
39	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,12
40	*****	Fracassado
41	*****	Fracassado
42	*****	Em análise
43	*****	Em análise
44	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,48
45	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 42,97
46	*****	Fracassado
47	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,07
48	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,14
49	*****	Fracassado
50	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9,60
51	*****	Fracassado
52	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,01
53	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,92
54	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,50
55	*****	Fracassado
56	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,98
57	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,95
58	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 1,99
59	*****	Fracassado
60	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 28,92
61	*****	Fracassado
62	*****	Em análise
63	MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10,80
64	*****	Fracassado
65	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,36
66	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,22
67	*****	Fracassado
68	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,02